DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Administração.
Para: Departamento de Compras.

1. Prioridade ☐ Normal ☐ Urgente - Motivo: Deferimento Processo Administrativo para ressarcimento danos causados por acidente provocado por motorista da prefeitura.

2. Requisitante:

☐ Secretaria de Administração e Finanças

☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

☐ Departamento de Transportes

☐ Departamento de Educação e Cultura

☐ Departamento de Assistência e Bem-Estar Social

☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

☐ Departamento de Esportes

☐ Departamento de Saúde

☐ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
X		

Dotação: 16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4. Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R$ 16.398,00 (dezesseis mil trezentos noventa oito reais)

6. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento

7. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação prevista no art. 84, I e II, do Decreto nº 031/2023, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. Descrição da necessidade da contratação

A presente prestação de serviço advém do Processo Administrativo nº 154/2025, protocolado pelo cidadão Marfrank Carradore, datado de 19/03/2025, requerendo o ressarcimento dos danos causados pelo acidente provocado pelo motorista da Prefeitura Municipal de Maracajá, ao veículo de sua propriedade, conforme Boletim de Ocorrência nº 032407/2025 – BO 00211.20250000046.

O processo administrativo foi devidamente tramitado na administração municipal, e concluiu o Parecer Jurídico exarado que “diante da legislação aplicável e da comprovação do dano, é legítima a solicitação de ressarcimento”.

Desta forma, necessário abertura de processo licitatório, através de dispensa de licitação, para que se contrate empresa especializada para reparar os danos causados no veículo do solicitante (RENAUT/MASTER FURGÃO L1H1, Placa QHI6131), conforme Processo Administrativo nº 154/2025.

9. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças novas, mão de obra e pintura, a fim de efetuar o reparo no veículo RENAUT/MASTER FURGÃO L1H1, Placa QHI6131, de propriedade do Sr. Marfrank Carradore, de acordo com o Processo Administrativo nº 154/2025.

9.1. Descrição dos serviços:

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	LATERAL L-E	1	Peça	R$ 6.533,34	R$ 6.533,34
2	CHAPA FINAL TETO	1	Peça	R$ 3.214,66	R$ 3.214,66
3	MÃO DE OBRA, REPARAÇÃO E PINTURA	1	Serviço	R$ 6.650,00	R$ 6.650,00
				TOTAL	R$ 16.398,00

9.2. Prazo de Entrega/Execução: no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.3. A empresa deverá estar localizada num raio máximo de 20 km da sede da Prefeitura de Maracajá.

10. Estimativa de despesa

A estimativa de custos foi elaborada com base em três orçamentos obtidos de empresas especializadas. Os orçamentos foram analisados tecnicamente e o menor valor total global apresentado, de **R$ 16.398,00 (dezesseis mil trezentos noventa oito reais)**, foi adotado como referência para esta contratação.

11. Justificativa do preço:

☑ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

12. Razão de escolha do contratado:

☑ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

Maracajá, 01 de julho de 2025.

Vladimir Borges Bitencourt

Secretário de Administração